



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA ME

24.811.536/0001-55 | Grupo Técnico 8 | PR.1708.A129691.8

São Paulo, 15 de agosto de 2024.

Luiz Lara
Presidente



CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, em 14 de dezembro de 2019 e a Colação de Grau em 17 de janeiro de 2020, confere o grau de

BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA a

Vitor Facchi,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 11 de julho de 1997, portador da cédula de identidade nº 11.081.314-7 - SESP/PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 20 de janeiro de 2020.

Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira
Pró-Reitora Administrativa
Portaria de Delegação de Competência
Nº 01/2016-Reitor, de 19/04/2016

Kauane Dias dos Santos
CPF: 077.696.249-32
Escrevente
Portaria nº 16/2020



Quero

4

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado, de um lado, pela Empresa Dudacom Marketing Integrado Eireli sob CNPJ nº 24.811.536/0001-55, localizada na cidade de Cascavel/PR, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. Ana Caroline Kuhn Schimanko, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 056.876.909-05 e do RG nº 10.575.156-7, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr. Vitor Facchi, brasileiro, solteiro, publicitário, portador do CPF nº 076.820.119-55 e do RG nº 11.081.314-7, Residente na Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1742 na cidade de Cascavel/PR, doravante denominada CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços na área de Direção de Arte, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação à empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica estipulado o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de pagamento mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela Contratante até o 5º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA

O Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho da Contratado.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.



CLÁUSULA SEXTA

As partes elegem o Foro da Comarca de Cascavel para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel, 09 de outubro de 2023.

Vitor Facchi

Ana Caroline Kuhn Schimanko

Testemunhas:

1) Cintia Capelato

2) Leandro Kuhn Schimanko



Kauane Dias dos Santos
CPF: 077.696.249-32
Escrevente
Portaria nº 18/2023

(Handwritten signature)

4



Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel



A Diretora Geral da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo em 10 de dezembro de 2010 e a colação de grau em 11 de fevereiro de 2011, confere o grau de

Bacharel em Comunicação Social a

Adriana Kelly Teatch Marcon,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 19 de março de 1980,

RG nº 7.345.336-4- PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Cascavel, PR, 11 de fevereiro de 2011.

Adriana Marcon Teatch Marcon
Diretora Geral

Adriana Kelly Teatch Marcon
Diplomanda

Siriana S.
Vice-Diretora
Diretora Geral

CONFERE COM O ORIGINAL

D. Maria M. D. S. S.

Responsável

27/1/06

Claro



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 17/01/2020

Nome Civil: **ADRIANA KELLY TCATCH MARCON**

CPF: **040.509.889-84**

Data de Nascimento: **19/03/1980**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MARIA JACIRA DOS SANTOS TCATCH**

Contratos de Trabalho

● 25/09/2023 - Aberto

DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA

CNPJ RAIZ: 24.811.536

Endereço: **RUA ALEXANDRE DE GUSMAO**

Ocupação inicial: **253110 - REDATOR DE PUBLICIDADE**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 3.500,00**

Remuneração inicial: **R\$ 2.900,00**

Última remuneração informada: **R\$ 3.500,00 (04/2024)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

29/02/2024 - Salário definido para R\$ 3.500,00

29/02/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

25/09/2023 - Admissão

Observações:



Carteira de Trabalho Digital

● 02/05/2018 - 14/10/2022

COMUNICACAO IP-ART LTDA.

CNPJ RAIZ: 18.240.626

Endereço: **RUA MARINGA**

Ocupação inicial: **142335 - ANALISTA DE PESQUISA DE MERCADO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 2.725,70**

Remuneração inicial: **R\$ 50,29**

Última remuneração informada: **R\$ 1.271,99 (10/2022)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

14/10/2022 - Rescisão Contratual

01/06/2022 - Salário definido para R\$ 2.725,70

22/12/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 20/01/2022

01/06/2021 - Salário definido para R\$ 2.423,49

08/03/2021 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 27/03/2021

01/06/2020 - Salário definido para R\$ 2.252,50

24/02/2020 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 14/03/2020

01/05/2019 - Salário definido para R\$ 2.207,00

01/01/2019 - Salário definido para R\$ 2.100,00

01/01/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

02/05/2018 - Admissão

Observações:



Carteira de Trabalho Digital

● 23/08/2005 - Aberto

TECNYL ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 07.198.103/0002-38

Endereço: R PARANA 1.244

Ocupação inicial: 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão:

Salário contratual:

Remuneração inicial: R\$ 458,65

Última remuneração informada: R\$ 673,00 (04/2007)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

23/08/2005 - Admissão

Observações:

● 23/08/2005 - Aberto

TAPEVEL AUTOMOTIVA LTDA

CNPJ: 76.083.856/0001-30

Endereço: R PARANA 1244 SLJ

Ocupação inicial: 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão:

Salário contratual:

Remuneração inicial: R\$ 710,00

Última remuneração informada: R\$ 758,00 (12/2007)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

23/08/2005 - Admissão

Observações:





Carteira de Trabalho Digital

● 22/01/2004 - 22/08/2005

AUTO VIDROS CVEL LTDA

CNPJ: 76.080.225/0007-52

Endereço: AV BRASIL 1812 TERREO

Ocupação inicial: 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão:

Salário contratual:

Remuneração inicial: R\$ 383,16

Última remuneração informada: R\$ 318,46 (08/2005)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

22/08/2005 - Rescisão Contratual

22/01/2004 - Admissão

Observações:

● 16/12/1999 - 13/01/2003

IRMAOS MUFFATO S.A

CNPJ: 76.430.438/0027-00

Endereço: R PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1015 ANDAR TERREO

Ocupação inicial: 39410 - RECEPCIONISTA, EM GERAL

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão:

Salário contratual:

Remuneração inicial: R\$ 289,47

Última remuneração informada: R\$ 74,28 (01/2003)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

13/01/2003 - Rescisão Contratual

01/01/2000 - Ocupação alterada para RECEPCIONISTA, EM GERAL

16/12/1999 - Admissão

Observações:



Carteira de Trabalho Digital

● 03/05/1999 - Aberto

DR DO BRASIL DISTRIBUIDOR EUROPA LTDA

CNPJ: 82.652.298/0001-89

Endereço: RUA MANOEL A DE OLIVEIRA

Ocupação inicial: 45190 - OUTROS VENDEDORES C ATACADISTA, VAREJISTA TRAB ASSEMEL

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão:

Salário contratual:

Remuneração inicial: R\$ 173,00

Última remuneração informada: R\$ 101,88 (12/1999)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

03/05/1999 - Admissão

Observações:

● 09/11/1998 - Aberto

DR DO BRASIL DISTRIBUIDOR EUROPA LTDA

CNPJ: 82.652.298/0001-89

Endereço: RUA MANOEL A DE OLIVEIRA

Ocupação inicial: 45190 - OUTROS VENDEDORES C ATACADISTA, VAREJISTA TRAB ASSEMEL

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão:

Salário contratual:

Remuneração inicial: R\$ 136,50

Última remuneração informada: R\$ 136,50 (12/1998)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

09/11/1998 - Admissão

Observações:



Carteira de Trabalho Digital

● 14/09/1998 - 13/12/1998

COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 47.192.091/0001-78

Endereço: **AV PROFESSOR JOSE BARRETO 129 ANDAR: 2.;**

Ocupação inicial: **43220 - VENDEDOR PRACISTA**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**

Salário contratual:

Remuneração inicial: **R\$ 120,75**

Última remuneração informada: **R\$ 120,75** (10/1998)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

13/12/1998 - Rescisão Contratual

14/09/1998 - Admissão com emprego anterior

Observações:

● 22/05/1997 - 11/08/1997

VASCELAI ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 76.065.366/0001-00

Endereço: **RUA RIO GRANDE DO SUL**

Ocupação inicial: **53270 - ATENDENTE DE LANCHONETE**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: **Admissão no primeiro emprego**

Salário contratual:

Remuneração inicial: **R\$ 200,00**

Última remuneração informada: **R\$ 73,37** (08/1997)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

11/08/1997 - Rescisão Contratual

22/05/1997 - Admissão no primeiro emprego

Observações:



Carteira de Trabalho Digital

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'C. Alves'.

DECLARAÇÃO

DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 24.811.536/0001-55, com sede na Rua Alexandre de Gusmão, 561, Maria Luiza, na cidade de Cascavel/PR, **DECLARA** para os devidos fins, que possui estrutura operacional compatível com a execução do objeto licitado, incluindo instalações físicas, equipamentos, pessoal técnico e recursos necessários à prestação dos serviços de forma plena e contínua.

Cascavel/PR, 27 de junho de 2025.


DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA

CNPJ 24.811.536/0001-55

Ana Caroline Kuhn Schimanko

Sócia-Proprietária

RG: 10.575.156-7 | CPF: 056.876.909-05

24.811.536/0001-55

DUDACOM MARKETING
INTEGRADO EIRELI

Rua Alexandre de Gusmão, 561
Jardim Maria Luiza

CEP 85819-530 - CASCAVEL - PR

f
dudacom.mkt

e
contato@dudacom.net
45 3306-6530

Rua Alexandre de Gusmão, 561
Maria Luiza, Cascavel - PR


A

DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
CNPJ Nº 24.811.536/0001-55
NIRE Nº 41600736168
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO, brasileiro, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Universitária nº 474, Bairro Universitário, CEP 85819-110, Cascavel/PR, RG nº 10.575.156-7, SSP-PR, nascida em 06/11/1990, natural de Cascavel/Pr e CPF nº. **056.876.909-05**, titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada "**DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI**", inscrita no CNPJ nº 24.811.536/0001-55, com sede e foro em Cascavel Estado do Paraná, na rua Rubens Lopes n.º 435, sala 01 DCE, bairro Universitário, CEP 85819-170, suas atividades iniciadas em 17/05/2016, por prazo indeterminado, registrada na Junta Comercial de Cascavel, sob o NIRE 41600736168 em sessão de 20/07/2018, resolve pelo presente instrumento, promover a sua primeira alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa passa a ser na rua Alexandre de Gusmão nº 561, Bairro Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP 85819-530.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Consolida-se o Ato Constitutivo, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI

CNPJ Nº 24.811.536/0001-55

NIRE 41600736168

ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO, brasileiro, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Universitária nº 474, Bairro Universitário, CEP 85819-110, Cascavel/PR, RG nº 10.575.156-7, SSP-PR, nascida em 06/11/1990, natural de Cascavel/Pr e CPF nº. **056.876.909-05**, titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.811.536/0001-55, com sede e foro em Cascavel Estado do Paraná, na rua Alexandre de Gusmão nº 561, Bairro Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP 85819-530, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;



△

DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
CNPJ Nº 24.811.536/0001-55
NIRE Nº 41600736168
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de "DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI", inscrita no CNPJ 24.811.536/0001-55, com sede e foro na Rua Alexandre de Gusmão nº 561, Bairro Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP 85819-530.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é: Prestação de serviços de agencia de publicidade considerando - se o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão de execução externa, intermediação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, e prestação de serviços de atividades de marketing integrado.

Parágrafo único: Os atos reservados à competência de profissionais legalmente reguladas serão praticados pelos sócios que preencherem tal condição ou mediante contratação de terceiros detentores de inscrição no respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 17/05/2016 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e devidamente integralizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 100.000.00 (um milhão) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma

TITULAR	QUOTAS	%	TOTAL
ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO	100.000.00	100	1.000.000,00
TOTAL	100.000.00	100	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá a titular ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI

CNPJ Nº 24.811.536/0001-55

NIRE Nº 41600736168

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Segundo – E Facultado ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A titular elege o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



A

DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI

CNPJ Nº 24.811.536/0001-55

NIRE Nº 41600736168

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular da EIRELI, declara que a empresa continua enquadrada na condição de ME – Microempresa, conforme prevê o art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Paraná.

E, por concordar, data e assina o presente instrumento particular de alteração em via única, obrigando – se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri - lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 15 de dezembro de 2021.

ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO



A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05687690905	ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021 08:39 SOB N° 20218429134.
PROTOCOLO: 218429134 DE 16/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109273905. CNPJ DA SEDE: 24811536000155.
NIRE: 41600736168. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2021.
DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA			Protocolo: PRC2502721395		
NIRE : 41600736168 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600736168	CNPJ 24.811.536/0001-55	Data de Ato Constitutivo 17/05/2016	Início de Atividade 17/05/2016		
Endereço Completo Rua ALEXANDRE DE GUSMAO, N° 561, MARIA LUIZA - Cascavel/PR - CEP 85819-530					
Objeto Social prestação de serviços de agência de publicidade considerando-se o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; e prestação de serviços de atividades de marketing integrado.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO	CPF/CNPJ 056.876.909-05	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO	CPF 056.876.909-05	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 09/12/2022	Número T4160073616	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2025, às 18:15:27 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TMGJCFAT**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.811.536/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2016
NOME EMPRESARIAL DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUDACOM MARKETING INTEGRADO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALEXANDRE DE GUSMAO	NÚMERO 561	COMPLEMENTO *****
CEP 85.819-530	BAIRRO/DISTRITO MARIA LUIZA	MUNICÍPIO CASCAVEL
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DUDACOM.NET
TELEFONE (45) 3037-5107/ (45) 9940-1033		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2025 às 18:11:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Clare

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

24.811.536/0001-55

NOME EMPRESARIAL:

DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/06/2025 às 18:11 (data e hora de Brasília).


D

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Observação: Está declaração não tem validade para fins de comprovação de regularidade da licença para funcionamento.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE CASCAVEL a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 630000700	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	DATA DE ABERTURA 31/05/2016	
NOME / RAZÃO SOCIAL DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME DUDACOM MARKETING INTEGRADO			
LOGRADOURO RUA ALEXANDRE DE GUSMAO	NUMERO 561	COMPLEMENTO	
CEP 85.819-530	BAIRRO MARIA LUIZA	MUNICÍPIO Cascavel	ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL 0073.1/14.00-Agências de publicidade			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
NOME DO SÓCIO ANA CAROLINE KUHN SCHIMANKO		CPF DO SÓCIO ***.876.909-**	
CPF/CNPJ 24.811.536/0001-55	RG / INSC. ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL SEM CONTADOR INFORMADO			

Emitido em: 26 de junho de 2025 18:17:56
Validade de 60 dias.

(Handwritten signature)
D



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 037131377-82

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 24.811.536/0001-55**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 26/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA**
CNPJ: **24.811.536/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:31 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **C87B.09C1.0A25.5EB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinatura manuscrita)
Δ



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037119081-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.811.536/0001-55**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Δ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 105200/2025

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	3848892 - DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA		
CNPJ/CPF:	24.811.536/0001-55		
Endereço:	RUA ALEXANDRE DE GUSMAO, 561		
Complemento:			
Bairro:	MARIA LUIZA	CEP:	85.819-530
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	3848892
Nome/Razão:	DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA
CNPJ/CPF:	24.811.536/0001-55

[FINALIDADE]

Juridico

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 23 de junho de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:

<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>

Código de Autenticidade: WGT221202-19164-BRFCHGWZNFQ-8

(Assinatura)

A

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.811.536/0001-55
Razão Social: DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
Endereço: R RUBENS LOPES 435 SALA 01 DCE / UNIVERSITARIO / CASCAVEL / PR / 85819-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2025 a 16/07/2025

Certificação Número: 2025061705263327551700

Informação obtida em 26/06/2025 17:05:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.811.536/0001-55
Certidão n°: 36201201/2025
Expedição: 26/06/2025, às 17:10:01
Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.811.536/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI
CNPJ: 24.811.536/0001-55

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de junho do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Mano

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altonia, Ampéré, Assis Chateaubriand, Barreirão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Casanduvas, Choprinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamboré, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Palo Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Selto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubitatã e Xamboré.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.



KHETLLYN
Página 1/1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Dudacom Marketing Integrado Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 24.811.536/0001-55, com sede a Rua Alexandre de Gusmão, nº 561, Bairro Maria Luiza, no município de Cascavel, Estado do Paraná, representada pela Senhora Ana Caroline Kuhn Schimanko, RG nº 10.575.156-7/PR e CPF nº 056.876.909-05, atende a esta municipalidade desde 28 de agosto de 2023, por meio do Contrato nº 239/2023, que tem por objeto a:

"Prestação de serviços publicitários, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação à difusão de ideias, princípios, iniciativas, produtos e/ou serviços ou instituições ou de informar o público em geral."

Atestamos também que o contratado acima até a presente data sempre atendeu com pessoal qualificado e sempre honrou seus compromissos com qualidade, não havendo nada que a desabone.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon (PR), 26 janeiro de 2024.

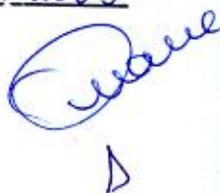


Tioni de Oliveira
Diretor de Gabinete do Prefeito

CONFERE COM O ORIGINAL

Janina M. A. Dering
Responsável

27 / 01 / 2025



Δ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos que a empresa **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.811.536/0001-55, com endereço a Rua Rubens Lopes, n.º 435, Sala 01, Bairro Jardim Universitário, na cidade Cascavel - PR, CEP 85819-170 é IDÔNIA, no que se refere ao fornecimento de **SERVIÇO DE PUBLICIDADE. NA FORMA DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 12.232/2010.**

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo entregues corretamente e em dia estipulado, conforme estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório, suprimindo as necessidades a que se destinaram.

A conferência dos dados pode ser feita junto ao portal de transparência do Município no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br. Contrato n.º 146/2021 decorrente da Tomada de Preços n.º 009/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Dois Vizinhos, 30 de Junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIONE LUIZ DA SILVA
Data: 03/07/2023 08:38:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DIONE LUIZ DA SILVA
RG 99775050 – CPF 07901716940
Responsável pelo Departamento de Compras
Decreto Municipal n.º 18.927/2022.

▷

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Dudacom Marketing Integrado Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 24.811.536/0001-55, com sede a Rua Alexandre de Gusmão, nº 561, Bairro Maria Luiza, no município de Cascavel, Estado do Paraná, representada pela Senhora Ana Caroline Kuhn Schimanko, RG nº 10.575.156-7/PR e CPF nº 056.876.909-05, atende a esta municipalidade desde 24 de agosto de 2022, por meio do Contrato nº 155/2022, que tem por objeto a:

"Prestação de serviços publicitários, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação à difusão de ideias, princípios, iniciativas, produtos e/ou serviços ou instituições ou de informar o público em geral."

Atestamos também que o contratado acima até a presente data sempre atendeu com pessoal qualificado e sempre honrou seus compromissos com qualidade, não havendo nada que a desabone.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Vitorino, 01 de junho de 2023.

JHONATAN SALATIEL MOROSINI
KLEIN:03845626984

Assinado de forma digital por JHONATAN SALATIEL MOROSINI
KLEIN:03845626984
Dados: 2023.06.01 10:48:26 -03'00'

Jhonatan Salatiel Morosini Klein
Secretário de Administração e Planejamento



A



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a pessoa jurídica **DUDACOM MARKETING INTEGRADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.811.536/0001-55, com sede a Rua Alexandre De Gusmão, 561, Maria Luiza, Centro, Cascavel - PR, é PRESTADORA DE SERVIÇOS para essa municipalidade desde 24 de junho de 2022, conforme contrato nº 174/2022 “*Contratação de agência para prestação de serviços de publicidade e propaganda para o Município de Santa Lúcia - Paraná*” compreendendo os seguintes serviços:

Prover a Administração Pública dos serviços de publicidade prestados por agências de propaganda, compreendendo:

- a) planejamento, estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários;
- b) elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual.
- c) pesquisas com a finalidade de aferir o desenvolvimento estratégico, a criação e a veiculação e de possibilitar a mensuração dos resultados das campanhas publicitárias.

Os serviços abrangem as ações de publicidade institucional e de utilidade pública, sobre todos os assuntos e temas de competência ou de interesse da Administração.

As ações de publicidade não abrangerão as ações de promoção e patrocínio.

Os serviços a serem realizados são os seguintes:

- a) serviços executados pela própria agência;
- b) serviços executados pela agência e supervisionados pela Assessoria de Imprensa e pela Secretaria de administração.
 - b.1) para a produção de peças e materiais que proporcionem à agência o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação;
 - b.2) para a produção de peças e materiais que não proporcionem à agência o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação;
 - b.3) outros serviços executados por terceiros (pesquisas de opinião pública e elaboração de marcas, expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual);
- c) serviços de distribuição de peças e materiais para veiculação, exibição ou exposição.

Atestamos ainda, que os serviços, estão sendo prestados de forma satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com a sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Santa Lúcia, 29 de junho de 2023.

RENATO
TONIDANDEL:56616
538915

Assinado de forma digital por
RENATO
TONIDANDEL:56616538915
Dados: 2023.06.29 08:42:02 -03'00'

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

Nº 491

Certificamos que **Dudacom Marketing Integrado Ltda**

CNPJ 24.811.536/0001-55

É filiada ao **Sinapro/PR - Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná**, não constando contra ela nenhum processo na Comissão de Ética e Departamento Jurídico por violação da Lei nº 4.680/65 e do Decreto Regulamentar nº 57.690/66.

Curitiba, 19 de junho de 2024

atendimento@publicidade@gmail.com

Assinado
✓ Helcio José Gelbecke
D4Sign

Helcio José Gelbecke

Diretor-Presidente

SINICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA
Sinapro
PARANÁ

Filiado a
fenapro
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS
AGÊNCIAS DE PROPAGANDA

Validade: 30/6/2025, ou enquanto permanecer associada, com apresentação de
declaração atualizada fornecida pelo Sinapro/PR.

Carta Sindical nº 312.125/80 expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, atualmente Ministério do Trabalho e Emprego.
Rua Lamenha Lins, 266, cj 52 CEP 80250-020 - Curitiba/PR Tel. (41) 3078.4619 site:www.sinapropr.org.br e-mail: sinapro@sinapropr.org.br

D4Sign 547b79df-a57f-44cd-8429-9e1922c0a820 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Handwritten signature and mark

Certificado Dudacom Marketing Integrado pdf
Código do documento 547b79df-a57f-44c0-8429-9e1922c0a820



Assinaturas



Helcio Jose Gelbecke
atendimentofontepublicidade@gmail.com
Assinou

Helcio Jose Gelbecke

Eventos do documento

19 Jun 2024, 10:37:59

Documento 547b79df-a57f-44c0-8429-9e1922c0a820 **criado** por NELI LAPICHINSKY (b034fdc0-05bf-4c0f-9dde-eb1757803f98). Email:sinapro@sinapropr.org.br. - DATE_ATOM: 2024-06-19T10:37:59-03:00

19 Jun 2024, 10:40:56

Assinaturas **iniciadas** por NELI LAPICHINSKY (b034fdc0-05bf-4c0f-9dde-eb1757803f98). Email: sinapro@sinapropr.org.br. - DATE_ATOM: 2024-06-19T10:40:56-03:00

20 Jun 2024, 14:21:18

HELICIO JOSE GELBECKE **Assinou** (43e19498-0fa1-4137-aef2-7231f8a867e6) - Email: atendimentofontepublicidade@gmail.com - IP: 131.255.237.238 (238.237.255.131.static.horizonstelecom.com.br porta: 35440) - Geolocalização: -25.4005346 -49.2575975 - Documento de identificação informado: 457.047.839-53 - DATE_ATOM: 2024-06-20T14:21:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):45ef0247787ccad00dc0d318c5b31bd92a4fc8064ca2f62503bf4f064c012687
(SHA512):970cb45fad2bdc5d5c775e671535dfbd8e201149aff57352a89e2d3cc4747c23a751957548456325e2c951fbde393e38ed295d5b15c591f2185addc8bra31ab4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Wave Δ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 24.811.536/0001-55, com endereço em Rua Alexandre de Gusmão, 561, na cidade de Cascavel, telefone (45) 3306-6530, e-mail carol.dudacom@gmail.com, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, a Sra. Ana Caroline Kuhn Schimanko, portador do RG N° 10.575.156-7, CPF sob N° 056.876.909-05, assim DECLARA:

- a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Caroline
D
D

- g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;
- h) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.
- i) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Cascavel, 27 de junho de 2025.


Dudacom Marketing Integrado Ltda
CNPJ 24.811.536/0001-55
Ana Caroline Kuhn Schimanko
Sócia-Proprietária
RG: 10.575.156-7 | CPF: 056.876.909-05

24.811.536/0001-55
DUDACOM MARKETING
INTEGRADO EIRELI
Rua Alexandre de Gusmão, 561
Jardim Maria Luiza
CEP 85819-530 - CASCAVEL - PR

@
dudacom mkt
contato@dudacom.net
45 3306-6530

Rua Alexandre de Gusmão, 561
Maria Luiza, Cascavel - PR



1



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24811536000155

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signature

Handwritten mark



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2025 09:03:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA**
CNPJ: **24.811.536/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.